



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

REVOGADA

PELA PORTARIA Nº 00228/2019/SEFAZ
PUBLICADO NO DOe-SEFAZ EM 24.07.19

PORTARIA Nº 00205/2019/SEFAZ
PUBLICADO NO DOe-SEFAZ EM 28.06.19

REVOGA A PORTARIA Nº 00215/2018/GSER
PUBLICADA NO DOe-SER DE 06.12.18

Fixa valores como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais com sorvetes e picolés

João Pessoa, 27 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, os incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017, e

Considerando a necessidade de promover ajustes nos valores utilizados para fins de base de cálculo do ICMS - Substituição Tributária devido nas operações com sorvetes e picolés à realidade atual do mercado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar os valores constantes do Anexo Único desta Portaria, como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais com sorvetes e picolés.

Art. 2º Estabelecer que, entre o valor da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária constante na Nota Fiscal e aquele relacionado no Anexo Único desta Portaria, prevalecerá o que for maior.

Art. 3º A base de cálculo da Substituição Tributária para os produtos relacionados no Anexo Único desta Portaria será calculada na forma do inciso II do art. 395, do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, nas seguintes hipóteses:

I - em virtude de decisão judicial, que determine a não aplicação da base fixada no Anexo Único desta Portaria;

II - quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior ao preço final ao consumidor constante das tabelas do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Nas notas fiscais que acobertarem as operações praticadas com base nesta Portaria deverá constar a expressão: “PREÇOS SUGERIDOS, CONFORME PORTARIA Nº 00205/2019/SEFAZ, DE 27/6/2019”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 00205/2019/SEFAZ, DE 27 DE JUNHO DE 2019

EMPRESA: UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A – KIBON

Descrição/Tipo de Produto

R\$

Picolés a Base de Água:

Clássicos: Mate com limão (55ml)

3,25

Fruttare: Limão/ Uva/ Abacaxi (55ml)

3,25

Fruttare: Maracujá/ Manga/ Lichia (55ml)

3,25

Fruttare: Jabuticaba (55ml)

3,25

Picolés Cremosos

Fruttare: Coco, Kiwi, Abacaxi (70ml)

4,00

Fruttare Caseiro: Banana/ Morango/ Pêssego/ Goiaba

5,00

Clássicos: Leite Condensado com Morango (90ml)

Fruttare Caseiro Yogurt (90ml)

5,00

Fruttare Muita Fruta: Morango/Manga (90ml)

5,50

Picolés com Cobertura:

Clássicos: Kibonbon Brigadeiro/ Kibonbon Tablito (70ml)

5,50

Picolés Infantis:

Kids: Chicabonzinho (40ml)	2,00
----------------------------	------

Kids: Frutilly Palito Morango (60ml)	3,00
--------------------------------------	------

Kids: Vulcão do mar (60ml)	3,00
----------------------------	------

Kids: Max Explode e Algodão Doce (60ml)	3,50
---	------

Picolés “Premium”:

Clássicos: Eskibon Chocobar (50ml)	3,00
------------------------------------	------

Clássicos: Leite Condensado com morango (90ml)	5,00
--	------

Clássicos: Eskibon Clássico (90ml)	5,00
------------------------------------	------

Magnum: Clássico Premium (90ml)	8,50
---------------------------------	------

Magnum: Clássico Super Premium Maça e Canela (90ml)	9,50
---	------

Em Copos:

Cornetto Cone Crocante e Biscoito 90ml	5,00
--	------

Mini Blast: Chocolate Bits e Romeu e Julieta (120 a 150ml)	5,00
--	------

Cornetto Cone: Choco Mix/Cornetto Crocante/ Devil and Angels/ Sonho de Valsa (90ml)	6,50
---	------

Linha Doméstica:

Potes:

Kibon Light 2 em 1 (1 litro)	21,90
------------------------------	-------

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Kibon Mousse 1.5L e 1.3L	15,90
Kibon Pote 1L Standart: Flocos+Chocolate, Morango+creme	12,90
Bem&Jerry's – Linha Pote 120ml	12,50
Kibon Pote 1L Blast: Tablito/ Diamante Negro/ Sonho de Valsa/ Bolo de Chocolate/ Paçoca/ Romeu e Julieta/ Chantibon	19,90
Toda Linha Sorvane Gelato Pote (1L a 1,5)	12,90
Kibon Sorveteria 1,5L: Passas ao Rum/ Laka/ Chicabon/ Doce de Leite/ Pistache/ Pudim/ Tentação	19,90
Kibon 3Seleções 1,5L: Chocolate/ Frutas Vermelhas/ Castanhas/ Frutas Tropicais/ Floresta Negra	24,90
Linha Pote 2 litros: Chocolate e Côco, Côco, Abacaxi e Côco, Cajá, Milho Verde, Morango, Flocos, Creme, Passas ao Rum, Especial Panettone, Napolitano.	23,90
Linha Pote 2 litros: Diamante Negro, Laka, Brigadeiro, Chicabon, Sonho de Valsa e Ouro Branco.	23,90
Bombons de sorvete:	
Minibombom: Eskibon/ Chicabon/ Brigadeiro	9,00
Sorvetes Massa a Granel	
Toda Linha de Pote 5 litros (Por Litro)	11,41

CASITUS	
Descrição/Tipo de Produto	R\$
Picolés	
Frutas	2,00
Frutas ao Leite (Promoção)	1,75
Especiais	3,50
Trufados	4,00
Ao Leite Premium	3,00
Ao Leite	2,50
Kids	1,00
Sorvetes:	
Viva Açaí Pote pequeno	6,00
Sundae	4,00

Copão	4,85
Mini Sandae	2,50
Twister	4,50
Linha Gourmet 1,5L	
Mini Gourmet	
Zero Açucar 1,0L	
Sorvete Pote 1L	
Sorvete Pote 1,5L	
Sorvete Pote 2L	

STER BOM	
Descrição/Tipo de Produto	R\$
Picolés	
Frutas	1,50
Frutas Zero Lactose	1,00
Delicias Regionais	1,50
Sterninho Trufado	2,99
Açaí + Leite Condensado	2,50
Sterblito	3,50
Brigadeiro	3,00
Maracujá + Leite Condensado	1,99
Lacto	2,00
Maximum	5,00
Sorvetes:	
SterKone	3,50
Mono Porções, Sundae	3,50
Mono Porções, Copo Mais	5,00
Mono Porções, Ster Kids	2,50
Mix Açaí 300ml	5,99
Mix Açaí 1L	15,00
Pote 1,5L Zero Lactose	16,50
Pote 1L Light	14,50
Sterninho Trufado Pote 1,5L	12,99

CREMOSSIN	
Descrição/Tipo de Produto	R\$
Picolés:	
Frutas	2,00
Frutas ao Leite	2,00
Especial, Castanha	2,50
C/Cobertura	2,50
Sorvetes:	
Pote 72ml	0,70
Pote 445ml	4,70
Pote 2L	16,25
Pote 5L	32,50
Pote 10L	54,60
Cremossin	1,00

INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA - ZECAS SORVETES		
PRODUTO		R\$
PICOLÉS		
Zequinha (Infantil) Morango, Tangerina e uva		1,00
Frutas, Cajá, Goiaba e Limão		2,00
Cremosos, Chocolate,Coco,Morango,Milho,Nata Goiaba,Tapioca e Mousse de Maracujá.		3,00
Linha Bombom, Bem Casado,Brigadeiro e Crispies		4,00
Linha Sorvete no Palito Napolitano e Paçoca		3,50
Linha Picolé Zero	Chocolate, Morango	4,00
Bravíssimo	Chocolate Branco c/chocolate	4,00
Açaí	Açaí com Banana	4,00

Frutas	Abacaxi	1,50
Infantil	Algodão Doce	1,50
Infantil	Pinta Lingua	1,25
Cony Z	Bem Casado e Chocolate	5,00
Maxi	Bem Casado, Brigadeirão e Supremo Branco	5,50
Bombom Bravíssimo	Leite Coberto c/chocolate meio amargo.	6,50
SORVETES		
Shake 350G	Maltine e Mor Lt Condensado	8,90
Pote 1.5L	Todos os sabores	11,90
Pote 1.5L Duplo	Todos os Sabores	19,80
Pote 1,8L	Todos os Sabores	16,50
Sundae	Chocolate e Morango	3,50
Pote 2L	Flocos, Frutas Tropicais, Napolitano, Cajá, Chocolate, Coco e Creme	17,90
Pote 2L	Bem Casado, Creme c/passas, Nata Goiaba, Tapioca, Pavê e Trio Nordestino	18,49
Pote 2L	Brigadeiro, Creme Maracujá, Toffe e Abacaxi.	16,50
Pote 2L	As, Ka, Great Value,Gpa,Bemais, Carrefour,+Ekonomico,%Dia, Prezunic E Unicompra.	16,50
Pote 2L	Açaí	29,90

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda